



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N°. 357/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede avanço vertical por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto no artigo 12, § 1º, Apêndice III, da Lei Complementar nº 142/2005 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 372/2023.

## **RESOLVE:**

CONCEDER, a professora, MORGANA SANTANA DE FREITAS LIMA, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.410545-\*\*, Nível III Classe "I", avanço vertical por tempo de serviço nos termos do Estatuto e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Campo do Brito, para a classe "J" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, <u>retroagindo seus</u> efeitos a 15 de setembro de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 13 de novembro de

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA

Huy

PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS

Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08